Resolução nº 704

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 704

Autor: MESA DIRETORA

Ementa: Estabelece a participação do Legislativo de Volta Redonda no XX Encontro Nacional de Vereadores promovido pela União dos Vereadores do Brasil.

PROJETO ORIGINÁRIO: 043/83

Data apresentação: 25 / 10 / 1983 Data da Leitura: 25 / 10 / 1983

Considerado objeto de Deliberação em: 25 / 10 / 1983

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	03/11/83	SIM	
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	03/11/83	SIM	
Obras e Serviços Públicos			
Saúde, Educ. e Assist. Social			
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .			

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 03 / 11 / 1983 Unanimidade SIM Votos Contra

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 08 / 11 / 1983 Unanimidade SIM Votos Contra

Com Emendas? NÃO Quantas?

PROMULGAÇÃO EM: 09 / 11 / 1983 Pelo: PRESIDENTE DA CÂMARA

PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal :

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: Folhas : ( )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 008 (OITO)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 008

Volta Redonda, 21 de novembro de 1983

nmf.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO **N.º** 043/83

EMENTA:- ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA NO XX ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES PROMOVIDO PELA UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O Legislativo de Volta Redonda se fará representar no XX Encontro Nacional de Vereadores promovido pela União de Vereadores do Brasil, a realizar-se nos dias 21 a 25 de novembro de 1983, na Cidade de Fortaleza/CE.

Artigo 2º - A delegação da Câmara será composta de 06 (seis) Vereadores sendo o Presidente e mais cinco escolhidos por sorteio.

Artigo 3º - Para fazer face às despesas com hospedagem, alimentação, inscrição, locomoção e outras, fica fixada a verba de Cr$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para cada membro que correrá à conta da dotação 01.01010012.01-3.1.3.2, mais a concessão das passagens aéreas de ida e volta.

Parágrafo único - A importância a que se refere este artigo, será paga ao Vereador, mediante recibo, dispensada a prestação de contas.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 25 de outubro de 1983.

JOSÉ DOMINGOS DE MACEDO
- Presidente

BENEDITO DIAS FONSECA
- Vice-Presidente

ARISTIDES MARTINS DA SILVA
- Primeiro Secretário

WILLIAM DE FREITAS
- Segundo Secretário

Prot. nº
MD/OJS/TLMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 104 FLS 01

MOD 006

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Requeiro na forma regimental, após aprovação do Plenário, seja votado em regime de urgência e preferência, nesta Reunião, o Projeto de Resolução nº 043/83

Sala Getúlio Vargas, 27 de outubro de 1983

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
Resolução 704 FLS 02

L I

27 / 10 / 83

Secretario

APROVADO

Em 27 / 10 / 19 83

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ.

ENCAMINHAMENTO PARA PUBLICAÇÃO

Encaminhamos o presente Projeto de Resolução
de nº 42/83 ao Plenário com os seguintes Pareceres:

01 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação. ☐
02 - Comissão de Finanças, Fiscalização, Tomada de Contas e Orçamento. ☐
03 - Comissão de Obras e Serviços Públicos. ☐
04 - Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. ☐
05 - Comissão de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio. ☐

Divisão de Expediente 04 / 11 /1983.

Relator

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Pareceres verbais exarados em Plenário:

01 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação. ☒
02 - Comissão de Finanças, Fiscalização, Tomada de Contas e Orçamento. ☒
03 - Comissão de Obras e Serviços Públicos. ☐
04 - Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. ☐
05 - Comissão de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio. ☐

Assessor

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 104 FLS 03

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER VERBAL 101

COMISSÃO: Justiça
RELATOR: VEREADOR João Natividade
ASSUNTO: Proj. Resolução 043/83

Opina favoravelmente à [illegible] nos termos do [illegible]

Sala Getúlio Vargas, 3 de 11 de 83

Assinatura do relator

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
Resolução 104 FLS. 04

APROVADO

Em 3 / 11 / 10 65

Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA : SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER VERBAL 102

COMISSÃO: Finanças

RELATOR: VEREADOR Nbarnel

ASSUNTO: Proj. Resolução 043/83

Opina pela aprovação

Sala Getúlio Vargas, 03 de 11 de 83

Assinatura do relator

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
Resolução 104 FLS. 05

APROVADO

Em 3 / 11 / de 83

Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO N.º_____ FOLHA DE DESPACHO N.º

LIDO
Em 25 / 10 / 83
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO
DE 25 / 10 / 83
2.º Secretário

As Comissões de Justiça e Finanças
Para Relatar.
V. Redonda, 27/10/1983
Presidente

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 03 / 11 / 83
2º Secretário

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM 08 / 11 / 83
2.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
Resolução • 704 | FLS 06

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

R E S O L U Ç Ã O Nº 704.

EMENTA: Estabelece a participação do Legislativo de Volta Redonda no XX Encontro Nacional de Vereadores promovido pela união dos Vereadores do Brasil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - O Legislativo de Volta Redonda se fará representar no XX Encontro Nacional de Vereadores promovido pela União de Vereadores do Brasil, a realizar-se nos dias 21 a 25 de Novembro de 1983, na Cidade de Fortaleza/CE.

ARTIGO 2º - A delegação da Câmara será composta de 06(seis) Vereadores, sendo o Presidente e mais cinco escolhidos por sorteio.

ARTIGO 3º - Para fazer face às despesas com hospedagem,alimentação,inscrição , locomoção e outras, fica fixada a verba de cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para cada membro que correrá à conta da dotação 01.01010012.01-3.1.3.2, mais a concessão das passagens aéreas de ida e volta.

Parágrafo único - A importância a que se refere este artigo, será paga ao Vereador,mediante recibo, dispensada a prestação de contas.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de novembro de 1983.

JOSE DOMINGOS DE MACEDO
Presidente

ARISTIDES MARTINS DA SILVA
1º Secretário

WILLIAM DE FREITAS
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Projeto de Resolução nº 43/83
Autoria: Mesa Diretora.

RLSHM/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 104 FLS. 07

R E S O L U Ç A O N.º 704.

EMENTA: Estabelece a participação do Legislativo de Volta Redonda no XX Encontro Nacional de Vereadores promovido pela união dos Vereadores do Brasil.

A CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇAO:

ARTIGO 1.º — O Legislativo de Volta Redonda se fará representar no XX Encontro Nacional de Vereadores promovido pela União de Vereadores do Brasil, a realizase nos dias 21 a 25 de Novembro de 1983, na Cidade de Fortaleza/CE.

ARTIGO 2.º — A delegação da Câmara será composta de 06 (seis) Vereadores, sendo o Presidente e mais cinco escolhidos por sorteio.

ARTIGO 3.º — Para fazer face às despesas com hospedágem, alimentação, inscrição, locomoção e outras, fica fixada a verba de Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para cada membro que correrá à conta da dotação 01.010012.-3.1.3.2, mais a concessão das passagens aéreas de ida e volta.

Parágrafo único — A importância a que se refere este artigo, será paga ao Vereador, mediante recibo, dispensada a prestação de contas.

ARTIGO 4.º — Esta Resolucão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de novembro de 1983.

JOSÉ DOMINGOS DE MACEDO
Presidente

ARISTIDES MARTINS DA SILVA
1.º Secretário

WILLIAM DE FREITAS
2.º Secretário

Projeto de Resolução n.º 43/83
Autoria: Mesa Diretora.

nmf.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 704 FLS 08

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 043/83 PROT. N.º

DATA ENTRADA 25 / 10 / 83

ANEXOS:

AUTOR: MESA DIRETORA

ASSUNTO: ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA NO XX ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES PROMOVIDO PELA UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL.

ANDAMENTO:

Lido e considerado objeto de deliberação na reunião do dia 25.10.83. Encaminhado as comissões de Justiça e Finanças em 27.10.83. Lido e aprovado requerimento de urgência e preferência em 27.10.83. Aprovados pareceres verbais da Comissão de

Justiça e Finanças, favoráveis, na reunião do dia 3.11.83. Aprovado em 1a. Votação na reunião do dia 03.11.83. Aprovado em 2a. votação em 08.11.83. Recebeu o nº de Resolução 704. Encaminhado à ODB em 10.11.83.